
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 21.050, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 21.027, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre o procedimento de consulta pública destinado à formação de lista tríplice para a nomeação de Administradores Distritais no Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o instrumento de consulta pública, corrigindo a omissão de requisito preponderante,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º e 6º do Decreto nº 21.027, de 28 de maio de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria-Geral de Governo (SGG), que a presidirá;

II – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Superintendência Municipal de Integração Distrital (SMD); e

III – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)." **(NR)**

(...)

"Art. 6º (...)

(...)

III - comprovante de residência que demonstre vínculo com o distrito para o qual pretende concorrer com data de emissão de até 6 (seis) meses antes da votação consultiva;" **(NR)**

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 21.027, de 28 de maio de 2025, para a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

ANEXO ÚNICO

(Anexo II do Decreto nº 21.027, de 28 de maio de 2025)

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSULTA PÚBLICA PARA ADMINISTRADOR DISTRITAL

1. Distrito:

2. Nome completo:

3. RG/Órgão expedidor: CPF:

4. Título de Eleitor nº Zona: Seção:

5. Endereço residencial completo:

6. Telefone/WhatsApp: () E-mail:

7. Comprovante de residência de até 6 (seis) meses de emissão até a data da consulta: () Sim () Não ()

8. Documentos anexos (assinale): () RG () Comprovante de domicílio

() Cert. TCE-RO () Certidões TJ/RO (cível e criminal) () Certidões

Justiça Federal (cível e criminal) () Cert. Justiça Eleitoral () Cert. PF

() Cert. SEMFAZ Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito integralmente as regras do Decreto nº ____/2025.

Porto Velho-RO, ____/____/2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 47FE29C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2025. Edição 3994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>